



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 635 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Complementar nº. 198, de 18 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 11 de outubro de 2023, o servidor **GUILHERME DIAS ESTEVAM LEAL**, matrícula nº. 144.510, da Função de Confiança de Procurador Coordenador-Geral do Consultivo, Símbolo FC1, junto a Procuradoria Geral do Município-PGM/Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 11 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1697